



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro
General Carneiro - Estado do Paraná - CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO Nº 062/2020

SÚMULA: Decreta Recesso Municipal no dia 12 de junho de 2020 e dá outras providências.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o feriado de Corpus Christi em 11 de junho de 2019, (quinta-feira).

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado recesso municipal no dia 12 de junho de 2020 em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal de General Carneiro, devido ao feriado Corpus Cristi, mantendo-se os serviços essenciais. Retornando suas atividades normais a partir das 12h00 horas do dia 15 de junho de 2020.

Parágrafo único. As secretarias cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Carneiro, Estado do Paraná, 08 de junho de 2020.

Luis Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal

ATO
MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Edição n.º	Páginas	data	Ass Servidor
	Até	/ /2019	